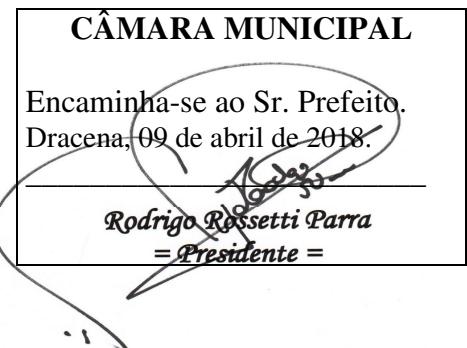


## Indicação n.º 143/2018

Senhor Presidente:



**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja instituído o Conselho Municipal de Gestão, composto por 8 a 10 titulares e igual número de suplentes, nos moldes do conselho adotado em Itajaí, conforme notícia veiculada no site do citado município, cuja cópia segue em anexo.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 09 de abril de 2018.

**Claudevi O. Silva Junior  
= Vereador - PV =**